

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023 consoante consta do Processo Licitatório nº 016/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 106/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é **R\$ 75.127,00**, no item 2 do referido contrato: (setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	DIESEL	FEDERAL	75.000	LITRO	6,23	467.250,00
2	Gasolina comum tipo C	FEDERAL	375.635	LITRO	6,09	2.287.617,10
					Total =	2.754.867,10



2.1.2. O percentual verificado para o item 2 do contrato é de 5,89 % (cinco vírgula, oitenta e nove por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 106/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 2.754.867,10** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 106/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: **8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007; 8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019 - 3.3.90.30.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 106/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 22 de julho de 2024.

ELIDIO FERREIRA DE MOURA
FILHO:03527528407
Assinado de forma digital por
ELIDIO FERREIRA DE MOURA
FILHO:03527528407
Dados: 2024.09.23 13:11:23
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
CONTRATANTE



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
HEBER LUCENA CARLOS
CONTRATADA



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Senhor Gestor do Contrato nº 106/2023 FMS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de apostilamento inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº 442.305, emissão: 13/03/2023, Diesel B S10	5,029900		5,93%
NFe nº 447.074, emissão: 17/04/2023, Diesel B S10	5,328200	0,30	0,0593
NFe nº 442.581, emissão: 15/03/2024, Gasolina Comum	5,052600		5,89%
NFe nº 584.755, emissão: 15/07/2024, Gasolina Comum	5,350000	0,30	0,0589

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	75.000	6,23	467.250,00
Gasolina Comum	375.635	5,89	2.212.490,15
Total Contratado			2.679.740,15

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	75.000	6,23	467.250,00	0,00
Gasolina Comum	375.635	6,09	2.287.617,15	75.127,00
Total Margem			2.754.867,15	
Diferença Verificada				75.127,00

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	75.000	6,23	467.250,00	0,00
Gasolina Comum	375.635	6,09	2.287.617,15	75.127,00
Total Realinhado			2.754.867,15	
Total do Reajuste				75.127,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	75.000	75.000	6,23	467.250,00
Gasolina Comum	375.635	375.635	6,09	2.287.617,15
Total Atualizado				2.754.867,15
Total Anterior				2.679.740,15
Diferença				75.127,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 106/2024	2.604.613,15
Valor da atualização necessária	2.754.867,15
Percentual de aumento	5,77%

POSTO SÃO JOSÉ, EM 22/07/2024.
HEBER LUCENA CARLOS.